CÂMARA MUNICIPAL
MARACAJU
MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO: ed150217	**X REQUERIMENTO** **INDICAÇÃO** **PROJETO DE LEI** **PROJETO DE RESOLUÇÃO** **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** **EMENDA A LOM** **PROJETO DE DECRETO** **LEGISLATIVO**	**N°136/2026**
AUTOR: Bruno Barros		

AUTOR: VEREADOR BRUNO BARROS
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU – MS
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Administração**, solicitando a realização de **estudo técnico de segurança e avaliação das condições de trabalho, com a elaboração de laudo técnico específico**, visando verificar a existência de condições de risco no exercício das atividades desempenhadas pelas servidoras que ocupam os cargos de **psicólogas e assistentes sociais vinculadas ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Maracaju/MS**, bem como analisar a possibilidade de implantação do adicional de periculosidade, caso constatadas as condições legais e técnicas que justifiquem sua concessão.

O presente requerimento tem como objetivo promover a valorização dos profissionais que atuam no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), especialmente psicólogas e assistentes sociais, que desempenham funções essenciais no atendimento, acompanhamento e proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e com direitos violados.
É importante destacar que os profissionais do CREAS, em razão da natureza das atividades desenvolvidas, estão frequentemente expostos a situações complexas e potencialmente perigosas, uma vez que realizam atendimentos a pessoas e famílias envolvidas em contextos de violência doméstica, abuso sexual, ameaças, conflitos familiares, negligência, violações de direitos e outras situações de elevada vulnerabilidade social.
Além dos atendimentos realizados nas dependências da unidade, esses profissionais também podem desenvolver atividades externas, visitas domiciliares e acompanhamento de situações que exigem contato direto com ambientes de conflito e circunstâncias que podem representar riscos à sua integridade física e psicológica.
Diante dessa realidade, torna-se necessária uma avaliação técnica criteriosa das condições de trabalho, considerando as particularidades das funções exercidas, os riscos ocupacionais existentes e as situações às quais esses servidores estão sujeitos no desempenho de suas atribuições.
A elaboração de laudo técnico por profissional legalmente habilitado permitirá identificar e caracterizar eventuais condições de periculosidade, fornecendo os elementos necessários para que a Administração Municipal avalie, com respaldo técnico e jurídico, a possibilidade de implantação do respectivo adicional, observada a legislação aplicável.
Ressalta-se que a iniciativa não busca estabelecer previamente o direito ao benefício, mas assegurar que as condições de trabalho desses profissionais sejam devidamente analisadas, garantindo transparência, reconhecimento e tratamento adequado diante dos riscos eventualmente identificados.
A valorização dos servidores públicos também passa pelo reconhecimento das condições em que exercem suas atividades. Garantir ambientes de trabalho seguros e avaliar a justa compensação por

eventuais riscos ocupacionais é uma medida de respeito aos profissionais e de fortalecimento dos serviços públicos prestados à população.
Diante do exposto, solicito a atenção da Secretaria Municipal de Administração para que sejam adotadas as providências necessárias à realização do referido estudo técnico, com posterior emissão de laudo conclusivo e encaminhamento das informações a esta Casa de Leis.
Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2026.
BRUNO BARROS

Vereador
Câmara Municipal de Maracaju – MS

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2026

Bruno Barros
Vereador(a) - PL